

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024 • ANO III | Nº 532

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	4
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	6

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024 • ANO III | N° 532

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 056/2024 DE 20/06/2024

DECRETON° 056/2024 de 20/06/2024

“ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO N° 0105/2022, DE 08/09/2022, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO SITUADO NA ESTRADA PA 103, LOTE 49-A, GLEBA BRAÇO SUL, DA PLANTA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, DENOMINADO CHÁCARA DE RECREIO VALE DO SOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;

**CONSIDERANDO**, a competência do município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso e parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do Artigo 30 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n° 002/88 de 28 de março de 1988 que dispõe sobre as normas e exigências para aprovação dos loteamentos urbanos no município de Guarantã do Norte, a Lei Municipal n° 1338/15 e Lei Municipal n° 1662/18 que dispõe sobre as Chácaras de Recreio no município de Guarantã do Norte e a Lei Federal n° 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do empreendedor: **ANTÔNIO NORBERTO COSTACURTA**, inscrito no CPF sob n° 891.894.858-15, com sede na Rua Castanheira, s/n°, Bairro Santa Marta, Guarantã do Norte/MT;

**CONSIDERANDO**, que o imóvel sob Matrícula n° 15239, LOTE 49-A, com área de 24,5588 ha, registrado no Cartório do 1º Ofício de Guarantã do Norte/MT, em nome de **ANTÔNIO NORBERTO COSTACURTA**, inscrito no CPF sob n° 891.894.858-15;

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade está de acordo com o traçado do sistema viário projetado para o loteamento **CHÁCARAS DE RECREIO VALE DO SOL- DE**

**PROPRIEDADE DE ANTONIO NORBERTO COSTACURTA;**

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade concorda com a distribuição da Área Pública Municipal e Áreas Verdes, apresentada no plano de loteamento;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do Projeto de Loteamento pela Secretaria Municipal da Cidade e;

**CONSIDERANDO**, o interesse público;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o Artigo 3º do Decreto n° 0105/2022, de 08/09/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 3º** - A área loteada é composta de 78 lotes, alimentados por 1 (um) Logradouro de acesso pela Estrada PA 103, área verde e área de preservação permanente com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:

QUADRO DE ÁREAS	
DESCRIÇÃO:	ÁREA:
ÁREA VERDE	24.558,80 m <sup>2</sup>
APPD	4.128,88 m <sup>2</sup>
RUA	6.138,30 m <sup>2</sup>
LOTES	210.762,02 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL:</b>	<b>245.588,00 m<sup>2</sup></b>

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;**

**Afixado no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link ; e**

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP 0799/2024

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

### LICITAÇÃO

#### CONCESSÃO DE BENEFICIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – LEI MUNICIPAL N° 976/2012.

Ratificada a **CONCESSÃO DE BENEFICIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO LEI MUNICIPAL N° 976/ 2012**, aos pacientes do município em tratamento de hemodiálise fora de domicílio, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno.

**OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro a acompanhante Andressa Cabral Alves da paciente Marina Alves dos Santos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.942,00 (quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais)

**PERÍODO/PRAZO:** 7 (sete) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal N° 976/2012 e Portaria N° 55/99 do Ministério da Saúde.

Guarantã do Norte, 20 de Junho de 2024.

**Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2024

Pregão Eletrônico n° 019/2024 e Processo de compra n° 1017/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 052/2024. Contratada SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM ACOS LTDA, CNPJ n° 50.937.669/0001-82. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT. Valor registrado: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil

e setecentos reais). **Fundamento Legal:** Lei Federal n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 130/2023 da, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, da Lei Complementar 147/2014, da Lei Complementar 155/2016, da Lei Municipal n° 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.078/1990 e demais legislações complementares. **Vigência: 20/06/2024 a 20/06/2025. Data de assinatura: 20/06/2024.** Guarantã do Norte/MT, 20 de junho de 2024.

#### JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 324/2024

Trata-se da revogação do Pregão Eletrônico n° 032/2024, Processo de Administrativo n° 870/2024, que tem por objeto o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E PÓ DE PEDRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

O procedimento licitatório teve início em face da necessidade de adquirir os materiais especificados no Termo de Referência que culminou no Edital do Pregão Eletrônico n° 032/2024. A licitação está prevista para abertura no dia 12/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Ocorre que no dia 09/03/2023 foi celebrado o **contrato n° 026/2023, vigente até 08/03/2025**, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 004/2023, Processo Administrativo n° 146/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/ OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES CÍVIS, URBANAS E PREDIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**).

Então, visto que no **contrato n° 026/2023** estão inclusos os itens a serem adquiridos por meio do Pregão Eletrônico

nº 032/2024, não resta outra alternativa senão a revogação do Pregão Eletrônico nº 032/2024.

Com efeito, necessário fundamentar no posicionamento da Jurisprudência pátria e pela análise da previsão do art. 71 da Lei 14.133/2021 a possibilidade da revogação do Procedimento Licitatório, com razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração.

O art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe: Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; § 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473, senão vejamos:

STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante do exposto, revogo processo licitatório, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Guarantã do Norte – MT, 20 de junho de 2024.

**Érico Stevan Gonçalves / Prefeito Municipal**

### TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Administrativo: 1486/2024 - ADESÃO 05.2024**

**Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2024 - PREGÃO PRESENCIAL 037/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA. RURAL E SERV. URBANOS EM ATENDIMENTO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0051/2024 entre a Secretaria de Infraestrutura e Logística-SINFRA e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

**O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT**, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 037/2024 do município de Paranaíta - MT, o que faz com supedâneo na Lei n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Lei Nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal / 130/2023 do dia 26 de outubro de 2023, no Decreto Federal nº 7.892/2013, consoante às especificações seguintes:

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.239.043/0001-12.

**Fornecedor:** **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 07.489.111/0001-52.

**Vigência da ARP:** 16/05/2024 à 16/05/2025

Guarantã do Norte, 20 de junho 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 113/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 07.489.111/0001-52

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de EMULSÃO ASFÁLTICA, para atender as necessidades da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERV. URBANOS em atendimento ao Termo de Convênio nº 0051/2024 entre a Secretaria de Infraestrutura e Logística-SINFRA e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

**VALOR:** 673.350,00 (seiscentos e setenta e três mil e trezentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** 20/06/2024 a 20/09/2024

**DATA DA ASSINATURA:**20/06/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Lei N° 14.770, de 22 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal / 130/2023 do dia 26 de outubro de 2023.

**Guarantã do Norte, 20 de junho de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0640/2024 DE 19/06/2024.**

**PORTARIA N° 0640/2024 DE 19/06/2024.**

**“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºEXONERAR**, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **RAQUEL LIMA SOA-**

**RES**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2786205-4 SSP/MT e do CPF n° 063.881.461-80 e Matrícula n° 5504-2, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0206/2023 de 10/02/2023.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024**,revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0789/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0641/2024 DE 19/06/2024.**

**PORTARIA N° 0641/2024 DE 19/06/2024.**

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, Comissão de Avaliação e Desempenho dos Agentes de Combate a Endemias do 2º Semestre em Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme segue:

LOCAL DE TRABALHO	AVALIADORES	AVALIADOS (ACS)
-------------------	-------------	-----------------

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024 • ANO III | N° 532

PSF CENTRO	- VANDERLEI ANTONIO PANSERA CPF: 891.463.791-34 - MARIA IVANILDA DE PAULA MOURA CPF: 522.718.031-87 - ÉRICO STEVAN GONÇALVES CPF: 003.944.799-55	- NEUZA AMARO - MARCIA DE ALMEIDA - MAYARA MAIA - JASSIELE ALINE - JESSICA LEMES - JAQUELINE DE MELLO - GIOVANA RAFAELA DOS SANTOS - ELIANE RODRIGUES - ANA CRISTINA BORGET DE ALMEIDA
------------	---	--

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho **do ano de dois mil e vinte e quatro.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0790/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### PORTARIA Nº 0642/2024 DE 19/06/2024.

**PORTARIA Nº 0642/2024 DE 19/06/2024.**

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR,** Comissão de Avaliação e Desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde do 2º Semestre em Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme segue:

LOCAL DE TRABALHO	AVALIADORES	AVALIADOS (ACS)
PSF JARDIM VITORIA	EUDETE RIBEIRO CAMARGO CPF: 327.769.799-555 LUCELI ALVES PEREIRA	THALYA DE LIMA DE BARROS

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024 • ANO III | N° 532

	CPF: 872.427.451-87 ERICO STEVAN GONÇALVES CPF: 003.944.799-55	
PSF AEROPORTO	ROSILAINE BASTOS MARINS CPF: 060.691.621.02 VALERIA NATCHA DA SILVA CPF: 041.921.311-29 ERICO STEVAN GONÇALVES CPF: 003.944.799-55	KAREN VANESSA DOS SANTOS PATRICIA FERREIRA ALENCAR
PSF ARAGUAIA	MARCIA APARECIDA BEDENDO ANTONIAZZI CPF: 780.020.521.53 MIRCELIA ROSARIO LOPES MUNHOZ CPF: 015.331.591-14 ERICO STEVAN GONÇALVES CPF: 003.944.799-55	CLECIANE MACHADO GONÇALVES
PSF CENTRO	EDINEIA SILVA ARRAIS CPF: 007.921.231-07 MARIA JOSE DE OLIVEIRA CPF: 567.816.281-00 ERICO STEVAN GONÇALVES CPF: 003.944.799-55	JANAINA FERREIRA PIMENTEL JOAO PEDRO DA MOTA ORTIZ

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0791/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0643/2024 DE 20/06/2024.**

**PORTARIA Nº 0643/2024 DE 20/06/2024.**

**“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXONERAR**, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **DIANE TONON CAOVILLA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 09178236 SSP/MT e do CPF nº 631.391.971-87 e Matrícula nº 968, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0005/2021 de 04/01/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0792/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0644/2024 DE 20/06/2024.**

**PORTARIA Nº 0644/2024 DE 20/06/2024.**

**“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,**

**NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, o senhor **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 0793/2024**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0645/2024 DE 20/06/2024.**

**PORTARIA Nº 0645/2024 DE 20/06/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSANGELA SOARES DOS SANTOS SANTANA
CARGO	FISCAL SANITÁRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/05/2022 A 02/05/2023

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0794/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 0646/2024 DE 20/06/2024.**

**PORTARIA N° 0646/2024 DE 20/06/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ALEXANDRA EVARISTO SILVA DE MARIA
CARGO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	24/06/2024 A 08/07/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	20/06/2022 A 19/06/2023

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0795/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 0647/2024 DE 20/06/2024.**

**PORTARIA N° 0647/2024 DE 20/06/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,**

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,  
RESOLVE:

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>MARCIA DE ALMEIDA CARNEIRO</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>24/06/2024 A 03/07/2024 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>19/06/2023 A 18/06/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0796/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0648/2024 DE 20/06/2024.**

**PORTARIA N° 0648/2024 DE 20/06/2024.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º DESIGNAR**, a **senhora FERNANDA MELO PEREIRA**, maior, portadora do RG 001511293 SSP/MT e CPF N° 011.577.971-05, servidora ocupante do cargo de Professora, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, podendo para tanto, assinar em nome do servidor **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, lotado no cargo de Secretário Municipal Interino de Educação Cultura e Desporto, Memorandos, Ofícios e Processos e documentos que por ventura forem necessários pelo período de ausência do mesmo.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0797/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0649/2024 DE 20/06/2024.**

**PORTARIA N° 0649/2024 DE 20/06/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>EDIVANDA CARLA AGOSTINI DOLCE</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>08/07/2024 A 17/07/2024 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>30/03/2023 A 29/03/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0798/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0650/2024 DE 20/06/2024.**

**PORTARIA N° 0650/2024 DE 20/06/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora THALYA DE MACEDO FRANÇA, brasileira, maior, portadora do RG n° 2211065-8 SSP/MT e do CPF n° 061.247.701-05 e a senhora ANJULIA SOCORRO MAXIMOVITZ FELIZARDO, para a fiscalização do seguinte contrato:**

**CONTRATO 112/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM ENFOQUE EM CONTABILIDADE.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0800/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0651/2024 DE 20/06/2024.**

**PORTARIA N° 0651/2024 DE 20/06/2024.**

“**NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora **LARISSA CORREA DE CASTRO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 6346189 PC/PA e do CPF n° 010.781.922-86 e o senhor **TIAGO DE QUEIROZ**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 113/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIGANTE ASFÁLTICA, EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERV. URBANOS EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 0051/2024 ENTRE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

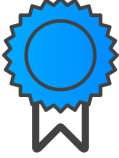
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0801/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Jun 20 22:30:49 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)